

## EDITAL Nº 32/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o disposto do Edital nº 30/2023, publicado no DJE nº 7.232 do dia 30/01/2023, TORNA PÚBLICO que não foi interposto recurso dos candidatos classificados para a função Juiz Leigo e Juíza Leiga dos grupos 1, 2, 3 e 5, 6, 7, 8 e 9 para atuar na vaga existente no Grupo 04 - Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves (Porto Walter e Marechal Thaumaturgo).

## Desembargadora REGINA FERRARI Presidente

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do **Tribunal**, em 16/02/2023, às 09:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1397711 e o código CRC A06FB7F0.

Processo Administrativo n. 0006795-86.2021.8.01.0000

1397711v8